LEGISLAÇÃO

No início de agosto foram anunciadas as medidas de apoio ao plantio da safra de verão 1994/95.

Em termos de valor, tanto o VBC quanto os preços mínimos se mantiveram, no geral, nos patamares vigentes na safra passada. Foi dado incentivo à lavoura de algodão (um aumento de 10% nos ágios dos preços mínimos em relação ao que o mercado estiver praticando em dezembro de 1994) como forma de recuperar a produtividade reduzida nas últimas duas safras. A soja voltou à pauta de preços mínimos, com deságio de 5%, equivalente ao do milho para os estados de Mato Grosso, Tocantins e Rondônia.

Contudo, a alteração na composição do Conselho Monetário Nacional e os entraves burocráticos impediram que as medidas se tornassem operacionais com a presteza desejável.

A seguir se publicam os valores do Valor Básico de Custeio para os principais produtos e dos Preços Mínimos divulgados pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e aprovados na reunião de 24 de agosto do CMN.

Preços mínimos de garantia (safra de verão 1994/95)

Produtos	Tipo básico	Unidade	A vigorar em	Preço básico	
				Em R$/kg	R$/unidade
Algodão em caroço	t 6, fibra 30/32	15 kg	fev. 95	0,368580	5,52
Arroz em casca-irrigado	t 2, 53-57	50 kg	fev. 95	0,200592	10,02
Arroz em casca-sequeiro					
Sul, Sudeste, Centro-Oeste (MT), NE		60 kg	fev. 95	0,147537	8,85
MT e TO		60 kg	fev. 95	0,142373	8,54
Norte (TO)		60 kg	fev. 95	0,134450	8,06
Cera de carnaúba		15 kg	nov. 94	1,111926	16,67
Feijão-cores	t 4	60 kg	nov. 94	0,375008	22,50
Feijão preto	t 4	60 kg	nov. 94	0,375008	22,50
Juta e malva embonecada	t 2	kg	fev. 95	0,371589	0,37
Mandioca-raiz	único	t	jan. 95	0,025507	25,50
Milho					
Sul, Sudeste, Centro-Oeste, BA-sul	t 2	60 kg	ago. 94	0,105334	6,32
MT e TO	t 2	60 kg	ago. 94	0,100000	6,00
Rondônia	t 2	60 kg	ago. 94	0,094834	5,69
Sisal bruto	único	kg	fev. 95	0,231008	0,23
Soja					
Sul, Sudeste, Centro-Oeste (exceto MT)	único	60 kg	fev. 95	0,135667	8,14
MT, PA e TO	único	60 kg	fev. 95	0,128834	7,73
RO e AC	único	60 kg	fev. 95	0,122000	7,32
Uva	comum	kg	fev. 95	0,130008	0,13

Valores de financiamento (safra de verão 1994/95)

Produtos	Tipo básico	Unidade	Início de operação	Preço básico proposto	
				Em R$/kg	R$/unidade
Alho curado	t 4 especial	kg		0,903930	0,90
Amendoim em casca	comum	25 kg	ago. 94	0,245062	6,12
Batata-semente certificada	classe B	30 kg	jan. 95	0,401747	12,05
Castanha de caju	único	kg	ago. 94	0,401747	0,40
Mamona em baga	único	60 kg	jan. 95	0,213183	12,79
Semente de juta e malva	único	kg	jun. 95	0,883765	0,88
Sorgo (Sudeste, Centro-Oeste e Bahia-sul)	único	60 kg	fev. 95	0,078340	4,43

Fonte: Conab/Dipla/Depag/Divag.

Valor básico de custeio (safra de verão 1994/95)

Produtos e áreas de abrangência	Faixas de produtividade (Kg/ha) de	até	VBC R$ 1/ha (Em 1-7-94)
Algodão herbáceo			
Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Bahia-zona 1	–	1.200	321,21
	1.201	1.600	410,65
	1.601	2.000	509,32
	2.001	2.400	548,36
Amendoim			
Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Bahia-zona 1	1.000	1.400	168,11
	1.401	2.300	318,28
	acima de	2.300	393,38
Arroz irrigado			
Irrigação mecânica – sistema diesel Sul e Sudeste	3.000	3.600	427,09
	3.601	4.500	479,50
	4.501	5.500	548,65
Centro-Oeste e Norte	3.000	3.500	448,45
	3.501	4.000	503,48
	4.001	5.000	576,08
Irrigação mecânica – sistema elétrico Sul e Sudeste	3.000	3.600	388,54
	3.601	4.500	434,18
	4.501	5.500	493,70
Centro-Oeste e Norte	3.000	3.500	407,97
	3.501	4.000	455,88
	4.001	5.000	518,38
Irrigação mecânica Nordeste e vale do Jequitinhonha (MG)	3.000	3.500	371,87
	3.501	4.000	418,68
	4.001	5.000	483,65
Irrigação natural Sul e Sudeste	3.000	3.600	346,51
	3.601	4.500	387,81
	4.501	5.500	440,67
Centro-Oeste e Norte	3.000	3.500	363,83
	3.501	4.000	407,21
	4.001	5.000	462,70
Nordeste e vale do Jequitinhonha (MG)	3.000	3.500	246,67
	3.501	4.000	293,48
	4.001	5.000	358,46
Arroz de sequeiro			
Todo o território nacional	–	1.200	112,96
	1.201	1.500	143,48
	1.501	2.000	185,33
Áreas de toco	–	1.200	67,78
Todo o território nacional	12.001	15.000	86,09
Batata-semente			
Todo o território nacional	10.000	12.000	2.371,93
	12.001	15.000	2.782,57
	15.001	18.000	3.117,13
	acima de	18.000	3.175,91
Castanha de caju			
Todo o território nacional	–	400	89,14
	acima de	400	146,45

Produtos e áreas de abrangência	Faixas de produtividade (Kg/ha) de	até	VBC R$ 1/ha (Em 1-7-94)
Cera de carnaúba[1]			
Todo o território nacional			
Pó cerífero	única		8,31
Cera de origem	única		12,37
Feijão irrigado			
Todo o território nacional	–	400	81,97
	401	600	136,69
	601	1.000	189,49
Nordeste, Espírito Santo e vale do Jequitinhonha (MG)	1.200	1.600	285,78
	1.601	2.200	324,79
	acima de	2.200	387,86
Juta/malva			
Todo o território nacional	700	1.000	263,31
	1.001	1.300	299,26
	acima de	1.300	307,39
Mamona de 1 ano			
Todo o território nacional	–	1.000	93,32
	1.001	1.500	126,41
	1.500	2.000	167,71
	acima de	2.000	215,94
Mamona de 2 anos			
Todo o território nacional	–	800	69,90
	801	1.200	80,55
	acima de	1.200	97,41
Milho			
Todo o território nacional	–	900	59,75
	901	1.500	89,72
	1.501	2.500	169,19
	2.501	3.500	217,92
Sisal			
Todo o território nacional	400	800	115,76
	acima de	800	146,51
Soja			
Todo o território nacional	1.200	1.600	189,63
	1.601	2.200	231,43
Sorgo			
Todo o território nacional	1.000	1.500	64,60
	1.501	2.000	90,44
	2.001	2.500	116,28
	acima de	2.500	142,13
Uva comum			
Todo o território nacional	10.000	15.000	449,25
	15.001	20.000	845,74
	acima de	20.000	1.106,76
Uva vinífera			
Todo o território nacional	8.000	12.000	691,53
	12.001	16.000	1.006,41
	acima de	16.000	1.286,81

Fonte e elaboração: Conab/Dipla/Depag/Divag.

[1] Valores expressos em CR$/15kg.